

LEI PAULO GUSTAVO

Guia de aplicação de marca para projetos contemplados

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVO HAMBURGO
SECRETARIA DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este guia estabelece as regras de aplicação e orienta o uso dos logos oficiais da União, da Lei Paulo Gustavo e do Município de Novo Hamburgo, para qualquer peça de divulgação, material produzido e conteúdo veiculado dos projetos contemplados pela Lei Paulo Gustavo, em meio impresso ou digital.

Obrigatoriamente, todo material e conteúdo produzido resultantes dos projetos contemplados, deve mencionar em local de visibilidade e destaque, a expressão **“Este projeto é apoiado pela Secretaria Municipal da Cultura de Novo Hamburgo, com recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022)”**.

As peças promocionais deverão ser aprovadas, previamente, pela SECULT, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação de aprovação, que deverá ser encaminhada ao e-mail: **secultcomunica@gmail.com**.

O(A) proponente poderá incluir, nas peças promocionais, crédito a eventuais co-patrocinadores e apoiadores, desde que a aplicação das marcas seja, previamente, aprovada pela SECULT, conforme regras estabelecidas neste manual.

VERSÃO HORIZONTAL

REALIZAÇÃO:



- O espaçamento entre logos deve ser igual ou maior que o tamanho da largura de "x", como representado acima, tanto na horizontal quanto na vertical.

VERSÃO VERTICAL

REALIZAÇÃO:

x



x



x

x

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

x



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

VERSÕES MONOCROMÁTICAS

REALIZAÇÃO:



REALIZAÇÃO:



REGRAS DE ASSINATURA

A assinatura deve seguir a ordem estabelecida neste manual, sendo a do Governo Federal posto sempre à extrema direita, seguido dos logos da Lei Paulo Gustavo e da Secretaria da Cultura respectivamente e assim sucessivamente, como exemplificado abaixo.

Em caso de dúvidas ou para mais informações, enviar e-mail para:
secultcomunica@gmail.com



APOIO:



REALIZAÇÃO:

